



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 84		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL Recebido em: 11/12/24 <i>João Bugge</i> Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Professor Santello / União Brasil		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo encaminhar recursos à Escola Municipal Maria Montessori para substituição de piso de concreto para piso de paver na entrada dos alunos (aproximadamente 12x7m2) e aquisição de 02 aparelhos de ares condicionado de 12 mil btus (coordenação e sala da direção).			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação	
Objeto/Descrição:		Aporte para melhorias na Escola Municipal Maria Montessori, com prioridade para substituição de piso de concreto para piso de paver na entrada dos alunos (aproximadamente 12x7m2) e aquisição de 02 aparelhos de ares condicionado de 12 mil btus (coordenação e sala da direção).	
Valor Total	R\$ 36.200,00	Trinta e seis mil e duzentos reais.	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 36.200,00	Trinta e seis mil e duzentos reais.	
Valor Total:	R\$ 14.536.800,00	Quatorze milhões, quinhentos e trinta e seis mil e oitocentos reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2024.

Professor Santello
Professor Santello
Vereador/União Brasil

